



MOÇÃO DE APLAUSO 01/2026

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO

Sr. PRESIDENTE,
Srs. VEREADORES,
Sras. VEREADORAS:

Nos termos regimentais, requeiro à mesa que, após a devida apreciação do Plenário, seja registrado em ata dos trabalhos desta casa, e encaminhado por ofício desta presidência, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Sr. Reudsman Lopes Ferreira**, pela relevante contribuição à cultura do município de Cajazeiras, em especial pela **certificação do Museu do Futebol de Cajazeiras como Ponto de Cultura**, concedida pelo **Ministério da Cultura**, em conformidade com os critérios e normativas da **Política Nacional de Cultura Viva**, instituída pela **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pelo Sr. Reudsman Lopes Ferreira, cuja dedicação, compromisso e atuação responsável foram fundamentais para que o Museu do Futebol de Cajazeiras obtivesse a certificação como **Ponto de Cultura**, um reconhecimento de grande relevância no âmbito das políticas públicas culturais do país.

Tal certificação representa um avanço significativo para o fortalecimento da cultura local, ao reconhecer o Museu como espaço de preservação da memória esportiva, de valorização da identidade cultural cajazeirense e de promoção do acesso democrático à cultura. Inserido no contexto da Política Nacional de Cultura Viva, o Museu do Futebol de Cajazeiras passa a integrar uma rede nacional de iniciativas culturais que estimulam a participação social, a formação cidadã e o desenvolvimento comunitário.

O empenho do Sr. Reudsman Lopes Ferreira evidencia o compromisso com a cultura, a educação e a história do município, contribuindo de forma concreta para o reconhecimento de Cajazeiras no cenário cultural estadual e nacional.

Diante do exposto, a **Câmara Municipal de Cajazeiras – PB** presta esta justa homenagem, externando votos de aplauso, reconhecimento e gratidão ao Sr. Reudsman Lopes Ferreira por sua relevante contribuição à cultura e ao patrimônio imaterial do povo cajazeirense.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Antonio Helano V. da S. Segundo

ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO

Vereador - PP

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB
E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com